



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT CGP N.º 118/2019

João Pessoa, 11 de outubro de 2019.

Vincula servidores ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, sobretudo,

CONSIDERANDO a necessidade de se comprovar o cumprimento da regra alojada no § 4º, art. 6º, da Resolução n.º 235, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pela Resolução n.º 286, de 25 de junho de 2019,

R E S O L V E

Art. 1º Fazer cessar os efeitos do ATO TRT GP N.º 204/2018, de 15.06.2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP:

- 1. MIRACIR COELHO DE MELO PEREIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.010.172, Graduada em Direito;
- 2. GIOVANNA DUTRA ACIOLY**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.326.120, Graduada em Direito;
- 3. MARYLAD MEDEIROS DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.176.348, Graduada em Direito;
- 4. MARCELUS DE ALEXANDRIA RIQUE**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.132.148, Graduado em Direito;
- 5. BIANCA CURY RANGEL**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.160.106.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.
Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente